



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 732 /GR, de 25 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.021052/2018-80,

- RESOLVE:**
- I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à **NEIDE LUIZA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0386867, código de vaga n.º 299227, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Divisão de Registros Acadêmicos, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005.
 - II. Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor